

ESTADO DO CEARÁ Câmara Municipal de Novo Oriente "Por um Parlamento Eclético"



REQUERIMENTO NÚMERO 014/2014, de 17 de Fevereiro de 2014.

O Vereador in fine assinado, no uso de suas prerrogativas constitucionais e após ouvido este altivo e soberano Plenário desta AUGUSTA CASA DE LEIS, REQUER que o Sr. Prefeito Municipal de Novo Oriente tome as seguintes providências:

Venho através desse Requerimento solicitar do Senhor Prefeito Municipal Godofredo de Lima Vieira, que em todas as obras do município venha ser colocadas placas de identificação descriminando o valor do investimento, convenio, prazo da execução e construtor, e engenheiro responsável pela obra.

JUSTIFICATIVA:

O Art. 37 da Constituição Federal relata que: "A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) § 1º - A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos". Assim sendo, o que ora solicitamos, estamos somente prezando pelos princípios constitucionais que regem a administração pública.

Convicto do zelo por parte da atual administração para com o bem-estar da população de toda municipalidade, antecipamos nossos agradecimentos em nome de todos que agregam nosso Município.

Paço da Câmara Municipal de Novo Oriente - CE, aos 19 de Fevereiro de 2014.

ALLAN KENNEDY RODRIGUES COUTINHO

VEREADOR

Travessa Francisco Freitas, nº 1 – Centro / Novo Oriente - CE – CEP: 63.740-CNPJ: 07.551.237/0001-00 Telefax: (88) 3629-1122



ESTADO DO CEARÁ Câmara Municipal de Novo Oriente "Por um Parlamento Eclético"



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA nº 014/2014

Senhor Presidente

Em consonância com as normas regimentais desta Egrégia Casa de Leis, solicito após ouvido este altivo e soberano Plenário, seja encaminhado a vertente súplica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Secretaria do Meio Ambiente para serem adotadas as devidas providencias.

CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM PARQUE DE DIVERSÃO NA LOCALIDADE DE LAGOA DOS NERES.

JUSTIFICATIVA:

Visando promover o progresso e o desenvolvimento desta municipalidade, apresento nesta oportunidade a presente reivindicação, uma vez que esta além de proporcionar o bem estar de toda população, irá beneficiar a e ajudar no lazer da população que mor na localidade mencionada.

Certo do pronto atendimento a presente suplica, antecipamos os nossos agradecimentos no nome de toda população.

Paço da Câmara Municipal de Novo Oriente - CE. aos 11 de Fevereiro de 2014.

Allan Kennedy R. Continho

Presidente

Travessa Francisco Freitas, nº 1 – Centro / Novo Oriente - CE – CEP: 63.740-000 CNPJ: 07.551.237/0001-00 Telefax: (88) 3629-1122